

7º TERMO ADITIVO N.º 460/2020

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n.º 300/2016 do PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2016-00038, de 09 de Maio de 2016, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e a empresa **PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA – ME**, que tem como objeto: **“LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER.”** Referente à Renovação Contratual.

Pelo presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.º 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, n.º 1212 - centro, neste ato representada por seu Prefeito, o **Sr. PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 247.065.312-68 e Carteira de Identidade n.º 3162133 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ilhéus n.º 198, Centro, Paragominas/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro a empresa **PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ n.º 14.878.949/0001-01, Inscrição Estadual n.º 15.359.163-3 e Inscrição Municipal n.º 27185, situada a Rua das Figueiras, n.º 144, Bairro: Cidade Jardim, Paragominas/Pa, Cep: 68.629-098 representada pelo **Sr. HARLEI TIAGO HIRSCHMANN**, inscrito no CPF n.º 828.335.492-72 e R.G. n.º 4117354 –SSP/PA, residente e domiciliado Rua Severino Pedrosa, n.º 82, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, CEP: 68628-532, denominado para este ato **CONTRATADO** resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **01 de Junho de 2016**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 - Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do **Contrato n.º 300/2016**, que terminaria em **07 de Julho de 2020** de acordo com o **6º Termo Aditivo n.º 936/2019**, fica renovado para **05 de Fevereiro de 2021**, conforme o **7º Termo Aditivo n.º 460/2020**, solicitado através do Ofício/SECULT/DEPPLAC n.º 0029/2020 datado de 20 de Maio de 2020, emitido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 - O valor acordado será pago pelo Contratante à Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

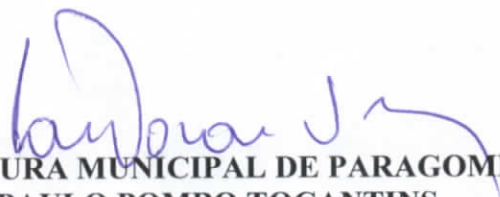
EXERCÍCIO 2020:

VALOR GLOBAL: R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1501.13.392.0403.2.140 - OPRACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR A SER EMPENHADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020: R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
VALOR A SER EMPENHADO ATÉ 05 DE FEVEREIRO DE 2021: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)
FONTES DE RECURSO: PRÓPRIO

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **contrato nº 300/2016**, firmado em **01 de Junho de 2016**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 07 de Julho de 2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA – ME
HARLEI TIAGO HIRSCHMANN
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: 1 -



2 -



**7º TERMO ADITIVO Nº 460/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00038
CONTRATO Nº 300/2016**

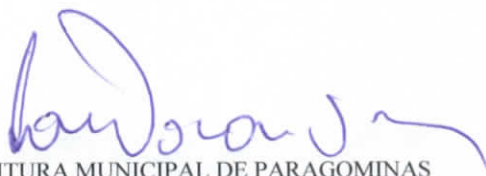
OBJETO

“LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER.”

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
519588	VEÍCULO LEVE - 04 PORTAS - PJ	7	MÊS	R\$ 3.000,00	R\$ 21.000,00
	<i>Especificação : - Possuir 04 (quatro) portas; - Direção Hidráulica; - Ar Condicionado; - Capacidade para transportar até 05 passageiros; - Potência/Motorização: 1.4 cv ou superior - Combustível: Gasolina ou Alcool; - Deverá possuir idade inferior a 05 (cinco) anos, a contar do ano de fabricação; - Possuir todos os equipamentos de segurança e acessórios; - Deverá passar por vistoria do Departamento Municipal de Trânsito, até 48 horas antes da abertura do certame licitatório.</i>				

ESPECIE/TIPO	COMBUSTÍVEL	MARCA/MODELO	CHASSI	PLACA
PAS/AUTOMOVEI	GASOL/ALC	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	9BGKS48ROFG436658	QDX 3460
ANO FAB./MOD.	CAP/POT/CIL	CATEG.	COR	RENAVAM
2015/2015	5P/106CV/1400CC	PARTIC	BRANCA	0107123364-2

Paragominas, 07 de Julho de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA – ME
HARLEY TIAGO HIRSCHMANN
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. 

2. 

